



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 809, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), bem como o contido no PGEA 1.00.000.021004/2018-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	.....			.....	
	NÚCLEO DA FUNPRESP			NÚCLEO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
1	Chefe	FC-3	1	Chefe	FC-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.](#)